

REGULAMENTO "PROMOÇÃO NATAL RIOSUL"

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1. A "Promoção de Natal RIOSUL" ("Promoção"), a ser realizado pela Associação dos Lojistas do Rio Sul Shopping Center, no RIOSUL Shopping Center ("RIOSUL"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no período de **participação compreendido entre os dias 27/10/2018 e 04/01/2019 (até as 14h)**, é aberta a qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, que queira participar.
- 1.2. A cada **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** gastos em compras, em qualquer uma das lojas e/ou quiosques participantes do RIOSUL, conforme listagem anexa, no período de participação da Promoção, o participante terá direito a **01 (um) cupom de participação**, nos termos deste Regulamento.
- 1.3. Os clientes que participaram das Promoções de Dias das Mães, Namorados, Pais, Spring Friday 2018 e/ou da **Black Friday 2018** do RIOSUL, terão direito a **cupons em dobro** nesta Promoção.
 - 1.3.1. Para fins de obtenção de cupons em dobro na Black Friday 2018, será considerada a data da compra (23/11/2018) constante na nota/cupom fiscal e não a data da troca, que poderá ser realizada em qualquer outro momento futuro, desde que dentro do período de participação da Promoção.
 - 1.3.2. Os benefícios do cupom em dobro NÃO serão cumulativos, ou seja, caso o cliente RIOSUL tenha participado de mais de uma das promoções mencionadas no item 1.3, terá direito a mesma quantidade de cupons. A título exemplificativo, notas e/ou cupons fiscais apresentados no Balcão de Trocas da Promoção de valor igual a **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** de clientes que: (i) participaram de todas as promoções previstas no item 1.3., darão direito a 02 (dois) cupons de participação; e (ii) **participaram** apenas das promoções de Dia das Mães e da Black Friday 2018, darão direito a 02 (dois) cupons de participação, ficando em ambos os casos, o saldo remanescente de R\$ 100,00 (cem reais) armazenado no sistema para novas trocas na Promoção.
- 1.4. A validação da participação do cliente será feita através do CPF do titular cadastrado no sistema do RIOSUL.
- 1.5. As notas e/ou cupons fiscais de compras, com valores inferiores a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação, sendo eventual saldo remanescente armazenado no sistema da Promoção para ser somado a outros cupons/notas fiscais em futuras trocas, **no período de participação da Promoção**.
 - 1.5.1. Contudo, caso haja saldo proveniente de compras realizadas na **Black Friday 2018 e das promoções descritas no item 1.3.**, este ficará armazenado no sistema para futuras trocas, sendo certo que o saldo não será armazenado em valor dobrado, assim como a

soma do referido saldo a novas notas e/ou cupons fiscais **não** dará ao participante o benefício da troca por cupons em dobro.

- 1.6.** Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá apresentar os originais dos cupons/notas fiscais ou, excepcionalmente, o original do comprovante de compras (exceto comprovante de cartão de débito/crédito) por ele efetuadas no RIOSUL, quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal, emitido(s) dentro do período de participação da Promoção, constando o número do CNPJ da loja e/ou quiosque em que efetuou a compra, bem como apresentar um documento de identificação original com foto, sendo também aceita a CNH eletrônica, no Balcão de Trocas, localizado no 1º Piso do RIOSUL.
- 1.7.** O participante deverá informar, ainda, a um dos atendentes no Balcão de Trocas, os seus dados pessoais, como nome e endereço completos, data de nascimento, número da carteira de identidade (RG), telefones (com DDD), número do CPF e e-mail (se houver). O atendente efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos cupons quanto o participante tiver direito, contendo todos os seus dados fornecidos. Este cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de participação da Promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.
- 1.8.** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro e/ou a troca de cupons em nome do participante na Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras.
- 1.9.** De posse do(s) seu(s) cupom(ns), o participante deverá responder, à caneta, à seguinte pergunta da promoção:

“Qual Shopping você concorre a 03 Mini Cooper e 10 Vale-Compras no valor de R\$ 10.000,00 no Natal?”

() RIOSUL SHOPPING CENTER ou () Outros.

- 1.10.** Os cupons deverão conter resposta correta, **à caneta**, à pergunta da Promoção, e deverão ser (em) depositado(s) na urna que estará localizada no 1º Piso do RIOSUL.
- 1.11.** Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação na Promoção.
- 1.12. Somente serão válidas** as notas/cupons fiscais ou comprovantes originais de aquisição de produtos efetuados no Shopping e emitidos **(i)** por estabelecimentos comerciais aderentes à Promoção, conforme listagem anexa, sediados no RIOSUL; e **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação da Promoção, qual seja, entre **27/10/2018 e 04/01/2019 (até as 14h)**.
- 1.13.** E, ainda, **somente serão válidos** os cupons de participação emitidos pelo RIOSUL que preencherem as condições básicas do concurso e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

1.14. Visando garantir a idoneidade da Promoção, nos casos de apresentação de mais de **(i)** 03 (três) comprovantes de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes; ou **(ii)** 05 (cinco) comprovantes de consumo emitidos pelos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, emitidas ou não na mesma data; ou, ainda **(iii)** nota e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compra com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em compras; o RIOSUL reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada na Promoção, sendo certo que a troca de comprovantes nas condições acima por cupons de participação ficará pendente até a validação do RIOSUL e/ou de sua Administração.

1.14.1. Em caso de confirmação de qualquer irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de troca/participação na Promoção.

1.15. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do RIOSUL que, por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra, com data especificada e o CNPJ do estabelecimento, dentro do período de participação da Promoção, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito ao(s) cupom(ns) de participação na Promoção, cabendo à RIOSUL a decisão final, no caso de eventuais dúvidas e/ou controvérsias.

1.16. No caso especificado acima, o RIOSUL poderá conferir junto à loja/quiosque emitente os recibos e/ou pedidos de compra, bem como as respectivas notas fiscais, a fim de evitar a atribuição de cupons em duplicidade em razão da mesma compra. Em caso de confirmação de qualquer irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas, e o RIOSUL reserva-se o direito de recusar a troca por cupom de participação na Promoção.

1.17. Ficam os participantes cientes, desde já, de que não poderão se utilizar de meios escusos para adquirir as notas e/ou cupons fiscais para participar na Promoção, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, **que é a compra de produtos/serviços pelos participantes** que se cadastraram na Promoção, nas lojas/quiosques do RIOSUL, situações estas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do participante, ou, ainda, a desclassificação do participante, mesmo após a realização da respectiva apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem adotadas pelo RIOSUL em face do infrator.

1.18. Considerando que o cadastro na Promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que, nesta hipótese, o RIOSUL tomará as medidas necessárias para dar continuidade ao fornecimento de cupons aos participantes, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação na Promoção.

1.19. Não serão aceitos para efeito de troca na Promoção: **(i)** notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados, rasgados ou que tenham quaisquer modificações, assim como comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda que haja loja física no RIOSUL; **(ii)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito/débito/voucher; **(iii)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(iv)** a utilização de vale viagens, cartões presente ou similares; **(v)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; **(vi)** notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados (Artigo 10 do Decreto Federal n.º 70.951/72).

1.19.1. Para fins do item anterior, **não serão considerados válidos** para efeitos de participação na promoção, notas e cupons fiscais referentes à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados.

1.19.2. Não serão computadas, para fornecimento de cupons de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, sendo, contudo, considerados válidos os valores referentes aos artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

1.20. Também **não serão aceitos**, para fins de participação na Promoção, os cupons/notas fiscais: **(i)** emitidos pelas lojas e quiosques situados nas dependências do Shopping que **não** sejam participantes da Promoção ou que não contenham endereço no **RIOSUL**; **(ii)** emitidos pelo estacionamento; **(iii)** emitidos pela agência dos Correios; **(iv)** emitidos pelas casas de câmbio; **(v)** emitidos pela casa lotérica; **(vi)** emitidos pela prestação de serviços bancários; e **(vii)** de jogos eletrônicos.

1.21. Todas as notas e/ou cupons fiscais de compras apresentados para troca receberão um carimbo do RIOSUL no verso e não poderão ser mais apresentados para novas trocas.

2. DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DA URNA

2.1. O Balcão de Trocas da Promoção, localizado no 1º Piso do RIOSUL, funcionará de segunda-feira a sábado, **das 10h às 22h30min**, e aos domingos e feriados, **das 12h às 21h30min**.

2.2. Para o encerramento da fila do Balcão de Trocas nas datas em houver apuração, quais sejam: nos dias 30/11, 07/12, 14/12, 21/12, 28/12/18 e 04/01/19, o Balcão funcionará até as 14h, sendo certo que somente serão atendidos os participantes que entrarem na fila até este horário, ocasião em que a fila será encerrada.

2.3. Em caso de alteração no horário de funcionamento do RIOSUL, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido.

2.4. Caso, excepcionalmente, o RIOSUL venha a funcionar em horário especial no período de participação da Promoção, a fim de que se absorva a demanda de consumidores para a efetivação da troca de notas/cupons fiscais no Balcão de

Trocas da Promoção, ou por qualquer outro motivo, o Balcão de Trocas funcionará, impreterivelmente, por mais 30 (trinta) minutos após o novo horário estipulado para fechamento das lojas.

- 2.5.** Para o encerramento da formação da fila do Balcão de Trocas, bem como para o atendimento dos consumidores, será válido **sempre e somente** o horário indicado pelos computadores do Balcão de Trocas da Promoção, e serão atendidas apenas as pessoas que entrarem na fila até os horários previstos nos itens **2.1 e 2.2**. Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação das trocas de notas/cupons fiscais no Balcão de Trocas da Promoção, o Shopping poderá tomar as medidas que julgar necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação de todos os interessados.
- 2.6.** Para fins de participação, o(s) cupom(ns) completamente preenchidos e com a resposta correta à pergunta deverão ser depositados na urna localizada próxima ao Balcão de Trocas no 1º Piso do RIOSUL, nos dias 30/11, 07/12, 14/12, 21/12, 28/12/18 e 04/01/19 **impreterivelmente, até as 14h30 min.** Após o horário a urna será lacrada e somente será reaberta pouco antes da realização da respectiva apuração.
- 2.7.** O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas pelo RIOSUL.
- 2.8.** Após a realização dos sorteios, a urna será reaberta para inserção de novos cupons, que irão participar dos próximos sorteios a serem realizados durante a promoção.

3. PREMIAÇÃO

- 3.1.** Serão distribuídos nesta Promoção **13 (treze) prêmios**, totalizando R\$ 463.532,97 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme descrição abaixo:
 - **03 (três)** Mini Cooper, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 0KM, Ano 2018, Modelo 2019, sendo 01 (um) na cor preto Midnight Metálico, 01 (um) na cor branca Pepper Sólido e 01 (um) na cor Prata Claro Metálico, no valor unitário de R\$ 119.710,99 (cento e dezenove mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos). Valor total de R\$ 359.132,97 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
 - **10 (dez)** cartões Vale-Compras, pré-pagos, com crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sem função saque, bandeira Mastercard, para uso nas lojas sediadas no RIOSUL Shopping e **01 (uma)** credencial para o estacionamento do RIOSUL, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do prêmio, exceto para pernoites. Valor total de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
- 3.2.** Nesta promoção haverá cumulatividade de cupons. Assim, os cupons que participarem de uma apuração, participarão das apurações posteriores, inclusive aquele que já tiver sido contemplado. O cupom contemplado será xerocado, sendo o original colocado novamente na urna para participar da(s) próxima(s) apuração(ões).

4. DA APURAÇÃO

4.1. Nesta Promoção, serão realizadas **06 (seis) apurações sempre às 15h**, nos dias **30/11, 07/12, 14/12, 21/12, 28/12/18 e 04/01/19**, no 1º Piso do RIOSUL.

4.2. Nas apurações realizadas nos dias **30/11 e 07/12/18**, serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontrem **03 (três) cupons** válidos, cada, que atendendo às condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será cada titular contemplado com:

- **01 (um)** cartão Vale-Compras, pré-pago, com crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sem função saque, bandeira Mastercard, para uso nas lojas sediadas no RIOSUL Shopping, **01 (uma) credencial para o estacionamento** do RIOSUL, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do prêmio, exceto para pernoites.

4.3. Na apuração realizada no dia **14/12/18**, serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontrem **04 (quatro)** cupons válidos, que atendendo às condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será cada titular contemplado com:

- **01 (um)** cartão Vale-Compras, pré-pago, com crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sem função saque, bandeira Mastercard, para uso nas lojas sediadas no RIOSUL Shopping, e **01 (uma)** credencial para o estacionamento do RIOSUL, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do prêmio, exceto para pernoites.

4.4. E nas apurações realizadas nos dias **21/12, 28/12/18 e 04/01/19**, será retirado da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre 01 (um) cupom válido em cada sorteio que, atendendo às condições de participação e contendo a resposta correta à pergunta formulada, será cada um de seus titulares contemplados com:

- **01 (um)** Mini Cooper, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 0KM, Ano 2018, Modelo 2019, sendo 01 (um) na cor preto Midnight Metálico, 01 (um) na cor branca Pepper Sólido e 01 (um) na cor Prata Claro Metálico, no valor unitário de R\$ 119.710,99 (cento e dezenove mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos).

	21/12/2018	28/12/2018	04/01/2019
1º CUPOM	Cor prata Claro Metálico.	Cor branca Pepper Sólido.	Cor preto Midnight Metálico.

*Consulte a descrição completa dos prêmios, no item 5.1 acima.

4.5. Os cupons de participação que **(i) não** apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; **(ii)** estiverem respondidos a lápis e/ou estiverem rasurados; **(iii)** pertencerem a pessoas impedidas de participar na Promoção;

e/ou **(iv)** não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante; serão imediatamente desclassificados.

- 4.6.** Será desclassificada da Promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um CPF; **(ii)** com dados cadastrais ilegíveis, rasurados ou falsos; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; e/ou **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção.
- 4.7.** O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, um novo cupom será retirado da urna até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento, por parte do RIOSUL, do valor do prêmio aos Cofres da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.
- 4.8.** A identificação dos ganhadores na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar este tipo de trabalho, que avaliará cada cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade, e elaborará a Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à REPCO/CAIXA.
- 4.9.** Os ganhadores serão anunciados, no ato da apuração, após a validação dos cupons e verificação da legitimidade da participação, e comunicados sobre sua premiação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apuração, por meio de telegrama com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, de acordo com os dados cadastrais mantidos pelo RIOSUL.
- 4.10.** O resultado da Promoção e a divulgação dos nomes dos ganhadores serão feitos no site do RIOSUL, www.riosul.com.br, na Fanpage (facebook) e instagram do Shopping, em até 05 (cinco) dias contados da data da apuração, bem como no Balcão de Trocas, apenas na data da apuração.
- 4.11.** Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, à apuração no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

5. LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

- 5.1.** A comprovação de aquisição dos prêmios será realizada pelo RIOSUL em até 08 (oito) dias antes da apuração (artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72), por meio do instrumento contratual cabível e/ou nota fiscal, permanecendo na Administração do RIOSUL, localizada na Rua Lauro Müller, nº 116, 1º subsolo, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para eventual fiscalização e, posteriormente, enviado para REPCO/CAIXA, anexado ao processo de prestação de contas.
- 5.2.** Os automóveis poderão ser exibidos nas dependências do RIOSUL, e, ainda, serem exibidos por meio de imagens meramente ilustrativas nos materiais de divulgação da Promoção, assim como o Vale-Compras, que poderá ter sua exibição ao longo da Promoção.

5.3. Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, o RIOSUL recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1. Os automóveis serão entregues aos ganhadores, **livres de quaisquer ônus**, com o IPVA e licenciamento referente ao ano de entrega devidamente quitado na concessionária indicada pelo RIOSUL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, em data e horário previamente agendados com cada ganhador.

6.2. Os Vales-Compras, juntamente com o cartão de estacionamento serão entregues aos ganhadores, **livres de quaisquer ônus**, nas dependências do RIOSUL, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, em data e horário previamente agendados com cada ganhador.

6.3. No ato da entrega, cada ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG), bem como os ganhadores dos automóveis deverão, além do RG e CPF, apresentar o comprovante de residência, e, ainda, assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, para o recebimento do prêmio.

6.4. Os Vales-Compras deverão ser utilizados pelos ganhadores, preferencialmente, dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da comunicação da contemplação, sendo certo que, por ser um cartão de uso eletrônico, deverá seguir as normas de uso estabelecidas pela empresa emissora do cartão.

6.4.1. O cartão só poderá ser utilizado até a data de validade nele inscrita ou enquanto houver saldo disponível.

6.4.2. Na hipótese de perda, extravio, furto, roubo ou fraude comprovada de terceiros, cartão este oferecido para os fins de premiação da presente Promoção, o participante contemplado deverá informar imediatamente a ocorrência, por meio da Central de Atendimento ao Cliente nos telefones constantes na Carta informativa que acompanha o cartão, para que seja providenciado o cancelamento do cartão.

6.4.3. Neste caso, o participante contemplado receberá outro Cartão, igualmente sem função de saque, contendo o crédito relativo ao restante observado quando da data da comunicação da ocorrência.

6.5. Na ocasião do recebimento do cartão vale-compras, o contemplado também irá receber a credencial do estacionamento do Shopping RIOSUL, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), juntamente com um Termo de Utilização, contendo todas as instruções sobre a sua forma de utilização. (refiz essa cláusula)

6.6. Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue a um dos herdeiros do contemplado, desde que com consentimento dos demais e apresentada a devida documentação

comprobatória, de forma escrita, sob pena do valor do prêmio ser recolhido como renda aos Cofres da União Federal.

- 6.7.** Além disso, não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período ou não sendo o mesmo encontrado, perderá o direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pelo RIOSUL ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de prescrição do direito ao prêmio.
- 6.8.** Não poderá haver a conversão de qualquer dos prêmios por dinheiro ou, ainda, a troca entre os modelos sorteados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

7.2. A divulgação da Promoção poderá ser realizada por meio de materiais internos, anúncios em jornais, rádio, mobiliário urbano e/ou outros meios de comunicação.

7.3. É obrigatório que os participantes da Promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que estes serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores da Promoção e a consequente entrega dos prêmios.

7.3.1. Assim sendo, a RIOSUL não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos e/ou falsos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos prêmios.

7.4. Não poderão participar da Promoção: as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 18 anos e não residentes em território nacional, bem como os empregados, lojistas, sócios, diretores, gerentes e prepostos das seguintes empresas: Administradora do RIOSUL, Associação dos Lojistas do Rio Sul Shopping Center, Grupo Brookfield, assessoria de imprensa e comunicação, as agências de propaganda e Promoção responsáveis pela campanha promocional do RIOSUL e M. Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como, de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do RIOSUL, independentemente de serem aderentes à Promoção, mesmo que temporários ou *free lancers*, que trabalhem no RIOSUL, sendo a identificação efetuada pelo RIOSUL por meio de listagem de RH, Banco de Dados e qualquer outra forma de pesquisa que venha a ser utilizada para tanto no momento da apuração.

7.4.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na Promoção, não terão direito à premiação, aplicando-se as regras previstas no item **3.18** acima.

7.5. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo RIOSUL para divulgação da Promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apuração, e assim como os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço

físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro do RIOSUL, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e de não cessão, ainda que a título gratuito.

- 7.6.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do RIOSUL e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Representação de Promoções Comerciais, da Caixa Econômica Federal – REPCO/CAIXA. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional.
- 7.7.** A participação na Promoção implica na ciência deste Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 7.8.** O RIOSUL não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 7.9.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada ou suspeita de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 7.10.** O Regulamento completo conterá o número do Certificado de Autorização da Promoção e a listagem das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no site www.riosul.com.br, bem como no Balcão de Trocas, localizado no 1º Piso do RIOSUL.
- 7.11.** Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da Promoção.
- 7.12.** A Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria/MF nº 41/08). **Certificado de Autorização CAIXA nº 6-7582/2018.**

ANEXO I – LOJAS E QUIOSQUE PARTICIPANTES

LOJA	UNIDADE	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
101	A07	WALTER'S COIFFEUR	SALÃO DE CABELEIREIROS FERDANI LTDA EPP.	05.318.244/0001-30
101	A08	PONTO FRIO	GLOBEX UTILIDADES S.A.	33.041.260/0001-64
101	A10A	PUKET	MAX MAGNA EMP. COM. DE ART. DO VEST. E ACES. LTDA	14.608.098/0001-79
101	A11	VIVO-COMMCENTER	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	05.828.732/0001-98
101	A11A	TIM	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
101	A14	CVC VIAGENS	IMPACTO AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA.-ME	26.872.935/0001-51
101	A15	IMAGINARIUM	BLUE COM. DE PRESENTES E DEC. EIRELI	20.096.131/0001-21
101	A15A	CACAU SHOW	ADRIANA DE SOUZA - CHOCOLATERIA - ME	18.644.094/0001-05
101	A16	SAMSONITE	SAMSONITE BRASIL LTDA	01.548.091/0001-67
101	A16A	COMPUTER & CO.	COMPUTERECO COM. DE ART. DE INF. LTDA ME	08.505.707/0001-61
101	A17A	WORLD TENNIS	BOTAFOGO 1000 TENNIS COMERCIAL LTDA	04.671.565/0001-51
101	A18	TACO	TAC FRANQUIA LTDA	02.737.654/0028-48
101	A20	NEXTEL	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001-67
101	A21A	MR. PRETZEL'S	MELINO PLAZA COM. LTDA. ME.	05.241.504/0001-17
101	A22	LUIDGI SPECCIALE	RICASSIA MODAS EIRELI	23.280.556/0001-84
101	A24	BVT VIAGENS E CÂMBIO	FC-MAX PROMOTORA DE VENDAS S.A.	07.628.351/0001-90
101	A25	COLCHÕES ORTOBOM	FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA	02.895.152/0001-25
101	A26	LACOSTE	VIVIANNE LEE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	00.235.336/0001-33
101	A27	DOM AMORIM	DOM AMORIM CALÇADOS LTDA. EPP.	02.908.496/0004-74
101	A28A	USAFLEX	RIO FLEX CALÇADOS E MODAS EIRELLI	29.295.593/0001-42
101	A28A	MERCATTO	SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA.	11.457.550/0003-12
101	A30	CHILLI BEANS	LS COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS EIRELI	14.643.833/0001-85
101	A31	POLISHOP	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	00.436.042/0047-52
101	A36	DROGASMIL	CSB DROGARIAS S/A	42.225.938/0001-50
101	A37	UNO E DUE	SITIO DA LAGOA LANCHES LTDA	06.251.277/0001-73
101	A37A	SELLKIT	BIA + QUECA AVIAMENTOS LTDA	01.190.211/0001-05
101	A38	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
101	A39	MADERO	RESTAURANTE MADERO RJ LTDA	27.805.093/0001-88
101	A41B	ÍCARO GASTRONOMIA	RPP ALIMENTOS RIO SUL LTDA. EPP.	10.996.524/0001-38
101	A41C	LA MOLE	RESTAURANTE NOVO RIO SUL LTDA.	11.099.600/0001-75
101	A41D	RÁSCAL	LALSTON RESTAURANTES LTDA.	08.971.736/0001-19
101	A42	ABBRACCIO	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	17.261.661/0001-73
101	A43	MUNDO VERDE	C & FILHOS COM. DE PROD. NATURAIS LTDA.	08.640.452/0001-40
101	A44	BOUTIQUE DO PAPEL	PAPELARIA BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	20.002.169/0001-98
101	A45	POLISHOP	POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	00.436.042/0047-52
101	AB13	LOJAS RENNER	LOJAS RENNER S/A	92.754.738/0001-62
101	QAH12	VIENA	NIAD RESTAURANTES LTDA.	09.072.520/0001-84
101	QAH13	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	11.950.487/0001-90
101	QAH14	TOUTS	TOUTS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.-ME	21.301.901/0001-93
101	QAH15	BOB'S	SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	21.584.179/0001-41
101	QAH16	VITAL FLORES	J L V ABREU M.E.	40.363.954/0001-83

101	QAM04	LOFT	MENINA DO RIO SUL LOFT LTDA. - ME	23.068.328/0001-45
101	QAM12	MAYBELLINE	MBL COSMÉTICOS EIRELI - EPP	26.732.711/0001-44
101	QA16	LAS EMPANADAS	AMORIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	28.692.450/0001-01
101	QAQ17	SAMSUNG	PROSPERUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA.	17.655.759/0002-96
201	B01	SACADA	IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	29.345.741/0010-87
201	B01A	BLUE MAN	BRAZILIAN COM. DE MODA PRAIA LTDA.	15.619.493/0001-10
201	B02	JUANITA JO	TARTARUGA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE ART. DE MODA LTDA	22.340.540/0001-57
201	B05	NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24.276.833/0001-48
201	B06	OUTER SHOES	TATU COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	10.500.071/0001-07
201	B06A	PAPEL CRAFT	PIONEIRA COM. DE PAPEIS E PRES. EIRELI	22.656.634/0001-30
201	B07	HOPE	TOV COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	10.904.855/0001-09
201	B07A	DRESS TO	DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA.	14.012.554/0015-19
201	B08	L'OCCITANE AU BRÉSIL	NALU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.-ME	20.013.043/0001-19
201	B09	KOPENHAGEN	CRM COM. VAREJ. DE DOCES LTDA	21.426.387/0001-12
201	B10	HAVAIANAS	PILOTO COM. DE CALÇADOS E ACES. EIRELI	26.770.223/0001-21
201	B11	FYI	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.	10.285.590/0001-08
201	B12	AVELÃ	AVELÃ IND E COM. DE LINGEIRE LTDA - EPP	33.175.316/0006-88
201	B12A	CAPI	CAPI COM. VAR. DE R. CALÇ E ACESS LTDA	13.019.623/0001-58
201	B14/	LE LIS BLANC DEUX	RESTOQUE COM. E CONFEC. DE ROUPAS S/A.	49.669.856/0001-43
201	B14	JOHN JOHN	RESTOQUE COM. E CONFEC. DE ROUPAS S/A.	49.669.856/0001-43
201	B15	CARMEN STEFFENS MAISON	MAISON RIO SUL COM. DE CAL. EIRELI - ME.	20.539.200/0001-24
201	B16	OH, BOY!	ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.429.818/0001-73
201	B17	BROOKSFIELD JUNIOR	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0001-99
201	B18	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0001-99
201	B19	VICTOR HUGO	MUSK ARTEFATOS DE COURO LTDA.	10.637.416/0001-79
201	B20	LIOR JÓIAS	KINERET COMÉCIO DE JÓIAS LTDA	07.537.091/0001-48
201	B21	STROKE	GELS COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	08.819.632/0001-93
201	B23	BISI	BROCKTON IND. E COM. DE VEST. E FACÇÕES LTDA.	12.093.445/0001-42
201	B24	CANTÃO	BROCKTON IND. E COM. DE VESTUÁRIO E FACÇÕES LTDA.	12.093.445/0001-42
201	B25	JOGÊ	JOÃO C. DA F. NETO COM. DE CONFEC. EIRELI	23.948.358/0001-46
201	B25A	O BOTICÁRIO	INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA	11.137.051/0001-86
201	B25C	FISZPAN	PERUCAS FISZPAN LTDA.	33.428.236/0001-82
201	B27	ROSA CHÁ	RESTOQUE COM. E CONFEC. DE ROUPAS S/A.	49.669.856/0001-43
201	B27A	FARM	PLANTAGE CONFEC. E COM. DE ROUPAS LTDA	07.515.551/0001-37
201	B27D	FOXTON	PLANTAGE CONFEC. E COM. DE ROUPAS LTDA	07.515.551/0001-37
201	B28	MORANA	GITANA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA	28.842.684/0001-98
201	B28A	VALISERE	CONFECÇÕES RIO SUL LTDA.-EPP	14.906.413/0001-44
201	B28B	PITICAS	FMM RIO SUL COM. DE ART. DO VEST. LTDA	20.061.372/0001-35
201	B28C	NEW ÓTICA	OFL ÓTICA LTDA	04.845.845/0004-81
201	B28E	FÁBULA	FÁBULA CONFEC. E COM. DE ROUPAS LTDA.	09.611.669/0001-94
201	B29	M-MARTAN	MRJ TEXTIL LTDA	09.117.955/0003-60
201	B30	CRAWFORD	VALDAC LTDA.	45.842.622/0001-03
201	B30A	RICHARDS	INBRANDS S.A.	09.054.385/0001-44
201	B31	MR. CAT	AMAZON DREAM COM DE COUROS E VEST. LTDA	15.283.889/0001-39
201	B32	ADIDAS	ADIDAS DO BRASIL LTDA.	42.274.696/0001-94
201	B33	CASAS BAHIA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	59.291.534/0001-67
201	B35	OAKLEY	LUXOTTICA BRASIL PROD ÓTICOS E ESP. LTDA	04.692.027/0001-43

201	B36	FÍSICO E FORMA	MIOSODIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	05.013.856/0001-15
201	B37	BAD KID	VICANICA COM. DE CAL. E BOLSAS LTDA EPP.	01.870.680/0003-29
201	B37A	CLUBE MELISSA	LIMITE COMÉRCIO DE ART. DO VEST. EIRELI	25.057.674/0001-53
201	B38	QUEM DISSE BERENICE	INTERBELLE COM. DE PROD. DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0001-86
201	B38A	PREMIER	J&G COM. DE PERFUMARIA LTDA.	15.216.521/0001-58
201	B39	BAGAGGIO	SHEHRAZADE MODAS E ARTEF. DE COUROS LTDA	33.050.246/0012-80
201	B40	ALEATORY	DASMALFE MODAS EIRELI - ME	04.393.486/0001-26
201	B41	DATELLI	MARCA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP.	24.230.832/0001-62
201	B41A	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.	42.591.651/0001-43
201	B41BC	ZARA HOME	ZARA HOME BRASIL PROD. PARA O LAR LTDA	13.144.185/0001-50
201	B41DE	SIBERIAN	VALDAC LTDA.	45.842.622/0001-03
201	B41F	HACKAMORE	S. CRISTÓVÃO CLP COM ART COURO LTDA-ME	23.088.343/0001-55
201	B41H	ARMADILLO	ARMADILLO INDÚSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA	03.863.125/0001-33
201	B41I	GRANADO PHARMACIAS	JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0001-97
201	B41J	TOMMY HILFIGER	TOMMY HILFIGER DO BRASIL S.A.	15.505.064/0001-80
201	B41L	CAVENDISH	LIPE COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA.	13.029.944/0001-33
201	B41N	CELINI	JOALHERIA NITERÓI EIRELI	30.080.725/0001-06
201	B41O	WOLLNER	WOLLNER COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	31.098.700/0001-94
201	B43	VIENA	NIAD RESTAURANTES LTDA.	09.072.520/0001-84
201	B44	GIRAFFAS	VICTOR COM. DE ALIM. RJ LTDA.-ME	26.633.542/0001-95
201	B46	THE FIFTIES	THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	71.821.839/0001-39
201	B48	VIVENDA DO CAMARÃO	BOM PREPARO RESTAURANTE LIMITADA	22.439.419/0001-87
201	B49	BATATA INGLESA	SQUADRO LANCHONETES LTDA	30.888.465/0001-91
201	B49A	MANIA DE CHURRASCO	PONTO RIO SUL COM. DE ALIM. LTDA.	26.990.128/0001-33
201	B50	SPOLETO	GERAÇÃO DE OURO-BAR E RESTAURANTE LTDA	03.396.661/0001-76
201	B51	SEU NACIB	JALEXS DOCES E SALGADOS LTDA. -EPP	27.915.016/0001-80
201	B52	BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASS. A RESTAURANTES SA	13.574.594/0001-96
201	B53	BOB'S	SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	71.833.552/0070-50
201	B54	CENTAURO	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0001-65
201	B55	BIBI SUCOS	BALU 08 SUCOS E LANCHES LTDA. ME.	10.438.582/0001-46
201	B56	KONI	JAPA 4S SERVIÇOS DE ALIMENT. EIRELI - ME.	24.978.274/0001-18
201	B58	DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0001-51
201	B59	RESERVA	TIFERET COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.308.705/0001-10
201	B60	ARTWALK	H2S4 CONFECÇÃO E CALÇADOS LTDA	05.055.599/0001-84
201	B60A	ÓTICAS DO POVO	ÓTICAS DO POVO EIRELI	30.267.876/0081-44
201	QBH12	CHOCOLATES BRASIL CACAU	CRM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	21.426.387/0001-12
201	QBH16	FOM	DACAR ACESSÓRIOS DE CONFORTO E BEM ESTAR EIRELI	10.643.789/0001-52
201	QBH20	FREDDO	LOS CUNHAS SOVETERIA E CAFÉ LTDA-ME	20.013.155/0001-70
201	QBH21	NESPRESSO	NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52
201	QBK20	MAYBELLINE	MBL2 COSMÉTICOS LTDA - EPP	22.704.490/0001-40
201	QBM07	MINI EINSTEIN	MEBPSH COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.-ME	25.144.515/0001-96
201	QBM13	PILI'S SECRET	PILI'S SECRET ACES. E ART. DO VEST. LTDA.	22.643.731/0001-98
301	C01	MAC	ELEGÂNCIA DISTRIB. DE COSMÉTICOS LTDA.	08.377.511/0001-39
301	C01A	ENJOY	NEWANE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	07.230.151/0001-85
301	C03	AQUAMAR	LIBOR 28 CONFECÇÕES LTDA.	17.056.392/0009-60
301	C04	NYX	LOREAL BRASIL - LICENCIAMENTOS EMP., COSMÉTICOS E PERF. LTDA	31.348.881/0001-60

301	C05	OCCHIALERIA	RR SUL OTICA LTDA	30.796.760/0001-18
301	C05A	ANA CAPRI	PRIMA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS	15.385.827/0001-38
301	C06	AVIATOR	TRUE MEN IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	05.196.517/0001-11
301	C06A	LUZ DA LUA	DUNA ARTEFATOS DE COURO EIRELI EPP	05.324.733/0004-48
301	C07	SCALA	LMD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.774.511/0001-72
301	C07A	DUDALINA	DUDALINA S.A.	85.120.939/0001-42
301	C13	SARAIVA MEGA STORE	SARAIVA E SICILIANO S.A.	61.365.284/0001-04
301	C13A	ELLE ET LUI	SAINT CLAIR MODAS EXP. E IMP. S.A.	34.231.142/0023-97
301	C13B	ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	02.952.485/0038-30
301	C14	BABIES	GERLAK RIO SUL COM DE ART INFANTIS LTDA	09.016.175/0001-61
301	C14A	ASPARGUS	ALL SUL COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA.-EPP	00.215.476/0001-40
301	C14B	ZELO	ANIS RAZUK IND. E COMÉRCIO LTDA.	53.558.342/0048-51
301	C14D	CALVIN KLEIN JEANS	WBR INDÚSTRIA E COM. DE VESTUÁRIO LTDA.	07.296.319/0001-55
301	C14G	LUPO	REIMAHAL MODAS LTDA.	02.507.764/0001-01
301	C14H	PAMPILI	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA.	56.794.084/0001-37
301	C14I	MAHOGANY	ATENA FENIX COM. DE COSM. LTDA.	08.820.448/0001-63
301	C15	OSKLEN	TERRAS DE AVENTURA IND. DE ART. ESP S.A.	35.943.604/0001-56
301	C16	INTIMISSIMI	CALZEDONIA BRASIL COM DE MODA E ACES LTDA	13.566.271/0001-50
301	C17	BRINK CENTER	BRINK CENTER COM DE BRINQUEDOS S.A	11.264.251/0003-61
301	C18	MARIA FILÓ	MF 2008 COMERCIAL MODAS LTDA.	09.363.450/0001-13
301	C19	MARY ZAIDE	M.Z.DOLLY - CONFECÇÕES LTDA.-ME.	02.725.572/0001-63
301	C20	SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.	13.257.648/0001-90
301	C22	LEVI'S	SRS - LEVI COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	08.331.659/0001-32
301	C23	ALPHABETO	RITA DE CÁSSIA FURTADO SILVA - EPP	71.338.495/0001-01
301	C25/	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	11.023.174/0001-96
301	C28/	ANIMALE	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.	10.285.590/0001-08
301	C30A	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0001-99
301	C30C	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	43.708.379/0001-00
301	C30H	SOBRAL	GUIRLANDA COM DE BIJOUT LTDA EPP	11.358.323/0001-78
301	C30I	RESERVA MINI	GUIMEL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	08.972.681/0001-61
301	C30J	L'EPONGE	CORPO CASA COSMÉTICOS LTDA ME	10.930.241/0001-93
301	C30L	VIA MIA	NIFAQFACIL C. DE BOLSAS E A. EIRELLI EPP	11.573.090/0001-26
301	C30N	LOFT	A CASA E NOSSA LOFT RIO SUL LTDA - ME.	23.075.018/0001-58
301	C30O	LOUNGERIE	LOUNGERIE S.A.	13.513.325/0001-10
301	C31	VR	INBRANDS S.A.	09.054.385/0001-44
301	C33	ELLE ET LUI	SAINT CLAIR MODAS EXP. E IMP. SA.	34.231.142/0001-81
301	C33A	VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62
301	C33C	ZINZANE	ZINZANE COM. E CONF. DE VESTUÁRIO LTDA.	05.027.195/0001-87
301	C33E	CIA. MARÍTIMA	VALISERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	57.484.768/0001-03
301	C33F	AREZZO	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0038-06
301	C33H	SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COM VAREJISTA DE PROD. LTDA	15.048.124/0001-14
301	C33J	BIOMBO	BIOMBOXX ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.-ME	25.197.499/0001-08
301	C33L	ADCOS - COSMÉTICA DE TRATAMENTO	VITCOS - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	07.850.622/0001-58
301	C33M	NEW ÓTICA	NEW ÓTICA LTDA.	30.009.674/0001-18
301	C33N	L'OCCITANE	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0001-48
301	C33O	RUDGE	RUDSUL COMERCIAL LTDA.-EPP	68.557.842/0001-82
301	C34	SAMSUNG	PROSPERUS COM E SERV DE ELETRÔNICOS LTDA	17.655.759/0001-05

301	C34A	UNDER ARMOUR	UA BRASIL COM E DISTR E ART ESPORT LTDA	18.565.468/0001-99
301	C36	LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.009/0001-06
301	C37	TIM	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80
301	C38	ATEEN	MRT 2 SPE S/A	20.088.729/0001-79
301	C39	AUTHENTIC FEET	HOOLIGAN COM DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	00.267.685/0001-37
301	C40	SCHUTZ	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0001-06
301	C41	MONTE CARLO	MC AVENIDA DAS AMÉRICAS COM. DE REL. LTDA.	03.689.632/0001-00
301	C42	KIPLING	ACESSÓRIOS KIPLING LTDA	04.625.937/0001-03
301	C44	HERING e HERING KIDS	SRH COMÉRCIO DE MODA E ACES. EIRELI	10.238.789/0001-77
301	C45	VIVARA	TELLERINA COM DE PRES E ART PARA DEC S.A.	84.453.844/0001-88
301	C46	LECADÔ	DOCE PALADAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.112.551/0001-06
301	C46A	MOLDURA MINUTO	HJTN MOLDURAS LTDA	05.842.486/0001-29
301	C47	FOM	ERGO ACES. CONF. E BEM ESTAR EIRELI EPP	11.429.522/0008-04
301	C48	SÓ SOCKS	JPF COM VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI	10.371.070/0003-71
301	C48A	PANNA	M Z P PRESENTES LTDA.	02.840.571/0001-60
301	C49	TNG	T N G COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	53.966.834/0001-12
301	C50A	SENSÓRIA	PLAZA GAJAH COM. DE ART. DE DEC. LTDA.-ME	22.503.623/0001-10
301	C50B	IPLACE	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO. LTDA	89.237.911/0165-78
301	C50F	NIKE STORE	CONCEPT STORE ART. ESPORTIVOS LTDA	09.212.113/0001-25
301	C50N	MAZU	BRIGITTE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	26.592.145/0001-12
301	C50P	ELISTER	RAI PRESENTES LTDA.-ME.	02.724.140/0001-38
301	C50Q	SITHONIA	NAPAS MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.-ME	15.473.029/0001-68
301	C50V	K-ZA ÓTICA	K-ZA SEIS ÓTICA LTDA.	26.681.194/0001-21
301	C51A	DERMAGE	TECHNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIP. LTDA	31.575.186/0001-30
301	C51B	ESPAÇO LASER	M&S SERVIÇOS ESTÉTICOS - EIRELI - ME.	25.135.357/0001-08
301	C52	LE PARFUM	LE SIX EQUIPE 9 DE PERFUMES LTDA.- EPP	04.947.369/0001-67
301	C53	FÍSICO E FORMA	AGRESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	02.867.613/0001-56
301	C57	SWAROVSKI	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA.	00.727.262/0001-52
301	C58	CORPO E ALMA	AMETISTA COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	17.903.601/0001-07
301	C59	ABREUTUR	ABREUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	60.899.713/0001-60
301	C60	MINISO	MINISO BRASIL COM. VAREJISTA LTDA.	27.512.306/0001-83
301	C61	AGATHA	VHG 2000 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.-ME	03.489.534/0001-11
301	C62	MR. CAT	AMAZON DREAM COM DE COUROS E VEST. LTDA	15.283.889/0003-09
301	C63	LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIM. S.A.	20.702.154/0001-32
301	C64A	HEMISFÉRIO	PASSION DESIGN COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS EIRELI	09.632.194/0001-12
301	QCH13	CLINIQUE	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. LTDA.	22.954.227/0001-09
301	QCH16	FUEL	PURA VIDA ARTIGOS ÓTICOS LTDA. - EPP	06.863.182/0001-00
301	QCH18	CACAU NOIR	CACAU NOIR CHOCOLATES LTDA.-EPP	26.658.921/0001-30
301	QCH20	KIOSK HAIR AND BEAUTY	LGGC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.-EPP	26.462.106/0001-09
301	QCJ04	TEA SHOP	TANG COMÉRCIO DE CHÁ EIRELI - EPP	25.320.533/0001-81
301	QCL21	WINK	MLB SERVIÇOS DE BELEZA LTDA.-ME	23.161.766/0001-53
301	QCM08	CHILLI BEANS	HCM BINENSZTOK COMÉRCIO - EPP	05.058.518/0001-08
301	QCM15	HOLI HOME	SHAKTI ATELIER LTDA-ME	19.881.433/0001-21
301	QCN04	ZEE DOG	DYP STORE LOJA DE VARIEDADES EIRELI - ME.	21.746.980/0001-46
401	D01	HOT BUTTERED	ASTRO COM. VAREJ. DE ROUPAS EIRELI - ME	21.179.042/0001-01
401	D02	ÓTICAS CAROL	RIO SUL FASHION ÓTICA LTDA.-ME	10.230.830/0001-69
401	D03	FARMALIFE	CSB DROGARIAS S/A	42.225.938/0001-50

401	D05	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
401	D06	LIGA RETRÔ	LIGA RETRÔ COM DE ART ESPORTIVOS EIRELI	07.766.955/0001-01
401	D07	RYGY	SUMMER FASHION COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.-ME	10.524.815/0001-23
401	D07A	GAME TECH	G.T. 401 COMÉRCIO DE INF. E GAMES LTDA	07.121.587/0001-36
401	D08	CAFÉINA	RSUL DELICATESSEN LTDA.	20.290.335/0001-07
401	D09	ÁGUA DE COCO	RJ TATO COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA	07.499.518/0001-60
401	D09A	DNA EMPÓRIO	NUTRI ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EIRELI	27.614.805/0001-81
401	D09B	TUASUN UV 50+	TUAREG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.946.326/0001-90
401	D09C	DELÍRIO TROPICAL	DELÍRIO RIO SUL RESTAURANTE LTDA.	15.599.888/0001-06
401	D09E	BODY TECH	AI BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.	07.737.623/0001-90
401	D09H	FOREVER 21	HIGHLAND PARK COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	18.706.948/0001-22
401	D09J	TRACK & FIELD	FRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	59.418.806/0001-47
401	D09L	CROCS	INSHÁLA COM. DE MEIAS. E ACESS. EIRELI	03.130.943/0003-99
401	D09M	VEGA FINA TABACARIA	VEGA FINA TABACARIA LTDA.-EPP	23.915.231/0001-20
401	D09N	SOLLAS	FCAM COM DE ART PAR DEC. E VEST. LTDA ME	17.210.507/0001-72
401	D09O	SALINAS	INBRANDS S.A.	09.054.385/0001-44
401	D12	SPORTMIX	INTER DISCOUNT LTDA.-EPP	04.718.598/0001-00
401	D14	BACIO DI LATTE	MILANO COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.950.487/0001-90
401	D16	NATURAL QUALITY	NATURAL QUALITY RIO SUL LTDA.-EPP	04.976.671/0001-43
401	D17	HAREBURGER	HB FRANQUIA 2 DE ALIMENTOS LTDA.	22.470.080/0001-81
401	D18	CHEZ MICHOU	FUNBUFFET RESTAURANTE LTDA - EPP	09.334.407/0001-20
401	D19	OSKLEN	TERRAS DE AVENTURA IND. DE ART. ESP S.A.	35.943.604/0001-56
401	D25	UV. LINE	BHUV COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	27.684.696/0001-79
401	D26	AVIATOR	TRUE MEN IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	05.196.517/0001-11
401	D27A	SOULIER	SIENA COM. DE ARTIGOS DE COURO EIRELI-EPP	26.081.487/0001-78
401	D28	VIVO-COMMCENTER	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	05.828.732/0001-98
401	D30	ECLECTIC	SELECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	73.271.470/0001-63
401	D33	NUTRIFULL - SAÚDE, BEM ESTAR E NUTRIÇÃO	MR. FU SAÚDE E BEM ESTAR LTDA. ME.	17.019.343/0001-09
401	D33A	AS MENINAS	VIA H 77 CONFEC. E COM. DE ROUPAS LTDA.-ME	10.348.452/0001-12
401	D34	GARIMPPPO	GARIMPPPO CHIC MODAS LTDA.-EPP	16.549.772/0001-17
401	D35	IDREAM	IDREAM VENDAS E SERV. DE INFO. LTDA -EPP	12.599.757/0010-13
401	D36	REDLEY	BROCKTON IND. COM. DE VEST. FACÇÕES LTDA	12.093.445/0001-42
401	D39	PANNA	M Z P PRESENTES LTDA.	02.840.571/0001-60
401	D41	UNCLE K.	UNK COM DE ART. DE COURO E VES. LTDA EPP	04.745.278/0001-49
401	D43	JOSEFINA ROSACOR	BELA BIJU EIRELI - ME.	19.561.785/0001-08
401	D44	MR. CHENEY	ER CAFÉ LTDA.-EPP	23.944.680/0001-05
401	D45	MY PLACE	MYPLACE INDÚSTRIA E COM. DO VEST. LTDA	09.556.355/0001-36
401	D48	MY GLOSS	PECACAPE COMÉRCIO DE JOIAS LTDA	28.573.669/0001-91
401	D49	MONTE CARLO	MC AV DAS AMÉRICAS C. DE RELÓGIOS LTDA.	03.689.632/0001-00
401	D51	BB BÁSICO	KEMPPEN COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	07.877.113/0001-19
401	D53	MORK	1655 BRASIL CONFEC. DE PEÇAS DO VEST. LTDA.	18.093.563/0001-37
401	D55	THE BODY SHOP	NATUS III COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	20.511.356/0002-88
401	D56	SPICY	LEB 103 COM. DE UTI. DOMÉSTICAS LTDA.	08.397.343/0001-43
401	D58	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0001-96
401	D59	VERDE VIDA	VERDEVIDA COM. DE PROD.NAT.E DIET LTDA	01.303.846/0001-63
401	D60	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0001-43
401	D62	SÓ AMOR SUCOS E	ANUNES LANCHONETE LTDA.-EPP	03.512.584/0001-72

		LANCHES		
401	D64	ODONTOMAR	LIVRARIA E EDITORA PREVENÇÃO LTDA	00.567.112/0001-29
401	D66	KI COPIAS	KI CÓPIAS COM ART PAP B. P. S. LTDA. -ME	40.387.540/0001-94
401	D67	SORVETE ITÁLIA	GELATERIA DELLE ALPI COM. DE ALIM. LTDA.	16.717.729/0001-13
401	D69	REI DO MATE	ESTAÇÃO RIO SUL ALIMENTOS LTDA.-EPP	24.425.677/0001-30
401	D70	TOSCANA FRIOS E LATICINIOS	SSETTI FRIOS E LATICINIOS LTDA.-ME	03.954.003/0001-52
401	D73	BALAI	HDA COM DE ART DE DEC E PRES EIRELI-EPP	11.694.451/0001-92
401	D73A	BOB'S	SRS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.584.179/0001-41
401	D75	KATZ CHOCOLATES	LAC COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - EPP.	27.452.786/0001-34
401	D76C	BIZU	PDSM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VEST. EIRELI	25.108.442/0001-87
401	D76D	FIRST CLASS	PCHRIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	04.956.867/0001-76
401	D76E	COLCHÕES ORTOBOM	FABRICADORA DE POLIURETANO RIO SUL LTDA.	02.895.152/0001-25
401	D76G	LZ STUDIO	JAGUAR COM. DE ARTIGOS DE DEC. EIRELLI	15.180.997/0001-86
401	D77	CASA & VIDEO	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.	11.114.284/0001-63
401	D79	MAMMA & NONA	MAMA & NONA CONVENIÊNCIA EIRELI-EPP.	01.433.156/0001-29
401	D81	COLCHÕES BOTAFOGO	COLCHÕES BOTAFOGO LTDA.	33.079.229/0001-12
401	D82	VITERBO	LEATHER & CUSTOM SOFA COMÉRCIO LTDA.	02.687.212/0001-14
401	D82A	DOIS EM CENA	ANIRO BAR LTDA	04.809.886/0001-70
401	D84	HAIR E BEAUTY	INSTITUTO HAIR & BEAUTY CABELEIREIRO LTDA.-EPP.	73.295.743/0001-00
401	D85A	BARBER SHOP	BARBER SHOP CABELEIREIRO LTDA.-EPP	03.345.417/0001-84
401	D88	DOCTOR FEET	GT PODOLOGIA E COM. LTDA.	30.482.805/0001-80
401	D91	OUTBACK	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A	17.261.661./0001-73
401	D92	GULA GULA	GG RS ALIMENTOS LTDA.	17.143.202/0001-95
401	D93	LITTLE & MAMMA	LM RIOSUL LTDA	30.264.692/0001-46
401	D99	BROWNIERIA	PERRIGAUT BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS	24.892.529/0001-25
401	D100	JACQUES JANINE	INSTITUTO DE BELEZA HAIR SUL LTDA.-EPP.	25.149.606/0001-14
401	DC01	KINOPLEX	EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.	33.497.660/0001-89
401	QDH17	CAFÉINA	RSUL DELICATESSEN LTDA.	15.527.582/0001-36
401	QDJ06	FACE IN CASE	C&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	19.348.745/0001-74
401	QDK04	MOTOROLA	RASTRECALL REP. COM. DE TELECOM. LTDA. EPP	29.091.273/0001-70
401	QDL10	BOMBAY	MAXI COM DE ESPEC. TEMPEROS E ERVAS LTDA	29.461.832/0001-97
401	QDL16	EMPÓRIO DO AÇO	VLF JÓIAS E FOTOGRAVAÇÃO LTDA.-ME	29.091.273/0001-70
401	QDL20	GENEAL	LANCHES DOIS IRMÃOS LTDA.	11.061.267/0001-05
401	QDM03	FUEL	MAVERICKS ARTIGOS ÓTICOS LTDA.-EPP	23.835.396/0001-92
401	QDN05	MY MOB	MOBITO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME	04.102.407/0001-80
401	QDO04	ARTE CONVENTUAL	AC DOCES PORTUGUESES LTDA.	09.072.520/0001-84
401	DQ26	VIENA COFFE SHOP	NIAD RESTAURANTES LTDA.	40.352.999/0001-52